



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

EDITAL Nº 03 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
ESTAGIÁRIOS (AS), OBJETO DO EDITAL Nº 14/2021

A Pró-Reitoria de desenvolvimento e Gestão de Pessoas – PROGEP, no uso das suas atribuições, conferidas por meio da Instrução Normativa nº 213 de 17 de dezembro de 2019, convoca os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, objeto do edital nº 14 de 20 de dezembro de 2021, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio – TCE.

1-O candidato convocado no **ANEXO I** deste edital, deverá encaminhar para o endereço de e-mail csa@unifesspa.edu.br, **até o dia 20/02/2022**, os seguintes documentos para conferência:

- a) **Ficha cadastral** devidamente preenchida e assinada (**ANEXO II**);
- b) **RG**;
- c) **CPF**;
- d) **Título de Eleitor**;
- e) **Certificado de Reservista** (este se o candidato for do sexo masculino);
- f) **Comprovante de residência**;
- g) **Declaração de Matrícula**;
- h) **Histórico Acadêmico**;
- i) **Dados bancários** (comprovação de **conta salário** em um dos seguintes bancos conveniados: BANCO DO BRASIL; BRADESCO; ITAU; BANCOOB; SICREDI, BANRISUL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e SANTANDER)
- j) **Declaração de não vinculação a outro programa de bolsa estágio** – comum a todos os candidatos (**ANEXO III**);
- l) **Declaração de parentesco** – comum a todos os candidatos (**ANEXO IV**);
- m) **Autodeclaração de cor/raça** – exclusiva para os candidatos aprovados nas vagas reservadas para pessoas negras (**ANEXO V**);
- n) **Declaração PcD** - exclusiva para os candidatos aprovados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência. (**ANEXO VI**);

2-Toda a documentação deverá ser encaminhada em **formato PDF**, digitalizada de forma legível, de modo que seja possível a extração de todas as informações necessárias para a composição do processo de cadastro.

3-A documentação deverá ser encaminhada na íntegra, ficando sob responsabilidade do candidato providenciar e enviar a documentação que, porventura, esteja pendente, **ainda dentro do prazo estabelecido**.

4-O candidato que não encaminhar a documentação exigida até a data definida neste edital, será considerado desistente do processo seletivo e será convocado o próximo candidato da lista de aprovados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

5- Após análise da documentação enviada e, caso o candidato atenda aos requisitos exigidos, este receberá, via e-mail institucional, **até o dia 25 de fevereiro de 2022**, o Termo de Compromisso de Estágio - TCE, para assinatura, bem como a carta de encaminhamento à Unidade onde desempenhará as atividades do estágio.

Gilvandro Noronha Machado

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, em exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 01

NOME DO CANDIDATO	Nº DE MATRÍCULA	UNIDADE DO ESTÁGIO
Bruno Borges Guerra	201640601003	Instituto de Ciências Exatas - ICE

PROCESSO SELETIVO Nº 02

NOME DO CANDIDATO	Nº DE MATRÍCULA	UNIDADE DO ESTÁGIO
Amanda Fiel Savino	201840601006	Instituto de Ciências Exatas - ICE

PROCESSO SELETIVO Nº 03

NOME DO CANDIDATO	Nº DE MATRÍCULA	UNIDADE DO ESTÁGIO
Layde Helena Pastana Sales	202140206009	Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS

PROCESSO SELETIVO Nº 04

NOME DO CANDIDATO	Nº DE MATRÍCULA	UNIDADE DO ESTÁGIO
Bruno Barros Anchieta	201940501032	Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas - IESB

PROCESSO SELETIVO Nº 05

NOME DO CANDIDATO	Nº DE MATRÍCULA	UNIDADE DO ESTÁGIO
Samuel Patrick Silva dos Santos	201940601021	Instituto de Geociências e Engenharias - IGE

PROCESSO SELETIVO Nº 06

NOME DO CANDIDATO	Nº DE MATRÍCULA	UNIDADE DO ESTÁGIO
Beatriz de Jesus Silva Cavalcante	201940601004	Instituto de Geociências e Engenharias - IGE

PROCESSO SELETIVO Nº 07

NOME DO CANDIDATO	Nº DE MATRÍCULA	UNIDADE DO ESTÁGIO
Wemelly Santos Nunes	202040602043	Instituto de Geociências e Engenharias - IGE

PROCESSO SELETIVO Nº 08

NOME DO CANDIDATO	Nº DE MATRÍCULA	UNIDADE DO ESTÁGIO
Manoel Malon Costa de Moura	201940601025	Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PROCESSO SELETIVO Nº 09

NOME DO CANDIDATO	Nº DE MATRÍCULA	UNIDADE DO ESTÁGIO
Alexsander Novaes da Silva	202140401001	Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - PROGEP

PROCESSO SELETIVO Nº 10

NOME DO CANDIDATO	Nº DE MATRÍCULA	UNIDADE DO ESTÁGIO
Manoele Martins Silva	201940602021	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

PROCESSO SELETIVO Nº 11

NOME DO CANDIDATO	Nº DE MATRÍCULA	UNIDADE DO ESTÁGIO
Lucas Johnathan de Oliveira Ferreira	201740601011	Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica - PROPIT

PROCESSO SELETIVO Nº 12

NOME DO CANDIDATO	Nº DE MATRÍCULA	UNIDADE DO ESTÁGIO
Renato Santos Sousa	202140607024	Secretaria de Infraestrutura - SINFRA

PROCESSO SELETIVO Nº 13

NOME DO CANDIDATO	Nº DE MATRÍCULA	UNIDADE DO ESTÁGIO
Victor Daniel Costa Oliveira	202040608020	Secretaria de Infraestrutura - SINFRA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO II

FICHA CADASTRAL		
Nome:		
Sexo: () Masculino () Feminino		Data de Nascimento : / /
Naturalidade:		Nacionalidade:
Tipo Sanguíneo:	Cor:	
PcD: Sim () Não ()	Tipo de deficiência:	
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Estado Civil:		Nome do Cônjuge:
Endereço:		
Município:	Bairro:	CEP:
Complemento:		
Cidade:		Estado:
Curso:		
Telefone ()		E-mail institucional:
Banco:		
Agência:		Nº da conta:
DOCUMENTOS APRESENTADOS		
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Nº	Órgão Emissor:
	Data da Expedição: UF:	
TÍTULO DE ELEITOR	Nº	Zona:
	Data da Expedição: UF:	Seção:
CPF	Nº	
CERTIFICADO MILITAR	Nº	Série:
	Data da Expedição: Órgão Emissor:	
<p>_____ de _____ de _____.</p>		<p align="center">_____ Assinatura do Estagiário</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ VINCULADO A OUTRO PROGRAMA DE BOLSAS COM
PERCEPÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL**

Eu, _____ portador (a) do RG
nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as
penas da lei, para fins de apresentação à UNIFESSPA, que não estou vinculado a outro Programa de
bolsa/estágio com percepção de recursos provenientes do Governo Federal. Declaro ainda, a inteira
responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a
apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais
cabíveis. Declaro que estou ciente que a não veracidade da informação prestada constitui falta grave, passível
de punição, nos termos da legislação em vigor, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº. 2.848,
de 07/12/40, in verbis:

Falsidade ideológica

*Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir
ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar
obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e
multa, se o documento é particular.*

Marabá, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) declarante (conforme Identidade)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____ inscrito no CPF sob o número _____ discente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Unifesspa, **DECLARO**, sob minha responsabilidade, que NÃO guardo relação de parentesco, com agentes públicos ou detentores de cargo em comissão ou função de confiança na Unifesspa em exercício/lotado na Unidade que desempenharei as atividades de estágio não-obrigatório, em atendimento ao disposto no Art. 8º da Instrução Normativa N° 02, de 11 Abril de 2019 Unifesspa. -

É considerado familiar, nos termos do Art. 2º, III, do Decreto 7.023/2010, o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau (pai, padrasto, mãe, madrasta, avô, bisavô, tio, irmão, sobrinho, filho, enteado, neto ou bisneto).

Marabá, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em
____/____/____, no município de _____,
estado _____, filho(a) de

_____ e de _____,
estado civil _____, residente e domiciliado(a) à

CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade
nº _____, expedida em ____/____/____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob
as penas da lei que sou () **preto** () **pardo**.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Marabá, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) declarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PCD

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em
_____/_____/_____, no município de _____,
estado _____, filho(a) de

e de _____,
estado civil _____, residente e domiciliado(a) à

CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade
nº _____, expedida em ____/____/_____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob
as penas da lei que sou portador de deficiência, conforme laudo em anexo.

1-Anexar laudo comprobatório

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Marabá, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) declarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS